DECRETO Nº 202/25 - DE 15 DE JULHO DE 2025 - LEI N.157

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n°250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2022, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n° LDO 149/24, de 25 de Setembro de 2024, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
LDO para o exercício de 2025, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n° 157/24 de 02 de dezembro de 2024, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL

208	12.361.0110.2092.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 5°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
Anulação:

provenientes de:
02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS

104	22.661.0080.1120.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	-100.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

DECRETO Nº 202/25 - DE 15 DE JULHO DE 2025 - LEI N.157

Artigo 6°- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Paulicéia, 15 de julho de 2025.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa